



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Afixado no Quadro de Aviso

Em 08/07/24

Felipe Dias Barber
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 439, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANDERSON HONÓRIO LIMA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 392/2024, protocolado em 19 de junho de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANDERSON HONÓRIO LIMA**, matrícula **01.161-16**, **AGENTE CONDUTOR**, desta Casa Legislativa, férias de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2023, com direito a gozo no período de 29 de julho de 2024 a 07 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2024.

ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente